



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL RS. ANO 2025. Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal, realizou-se a 36ª Sessão Ordinária de 2025. Após a verificação de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: GILSEMAR HONNEF, DEBORA BUSATTO e JANAINA FREESE da bancada do PP, CARLOS ALEXANDRE LYRA e CLAUDIOMIRO SEVERO da bancada do PL, OLAVO DA ROSA e VINICIUS ALFREDO NEU da bancada do PT, EZEQUIEL TAVARES e ANTÔNIO LOVATTO POSSEBON da bancada do PSB. Constatado o número legal de vereadores, o Presidente Ver. GILSEMAR HONNEF, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos da 36ª Sessão Ordinária, saudou a todos os presentes. Colocou em discussão e votação a Ata da 35ª Sessão Ordinária de 2025. **Aprovada por unanimidade. ORDEM DO DIA: Moção De Reconhecimento Nº 003/2025 proposta pela Vereadora Janaina Freese:** A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, após ouvido o plenário e obtida a devida aprovação, solicita a Vossa Excelência que seja encaminhada a presente **Moção de Reconhecimento** às Técnicas em Enfermagem e Vacinadoras do Município de Lagoa Bonita do Sul, Sras. **Fernanda de Moura Pens, Priscila Eliane Fortes Silveira e Maria Cristina Chiapinotto**, Enfermeira RT, pelas quais se expressa o devido reconhecimento público. O Município de Lagoa Bonita do Sul recebeu o referido **Selo Prata de Certificação – Município Amigo da Vacina, em sua 2ª edição**, como reconhecimento pelo alcance das metas de vacinação. A cidade atingiu os índices estabelecidos em **duas das três vacinas avaliadas: Pentavalente, Tríplice Viral e HPV**, garantindo assim a posição na categoria prata. **Aprovado por unanimidade. Indicação nº 118/2025, proposta pelo Vereador Claudiomiro Severo:** Para que seja feita a recuperação da estrada que dá acesso a propriedade do Senhor Midio Alves e demais moradores em linha Melchior. **Aprovado por unanimidade. Indicação nº 119/2025, proposta pela Vereadora Janaina Freese:** Para que estude a possibilidade de ser feita a revisão do valor da Bolsa -auxílio aos estagiários do CIEE, ressaltando o reconhecimento pelo trabalho desempenhado em todos os setores. **Aprovado por unanimidade. Indicação nº 120/2025, proposta pela Vereadora Janaina Freese:** Para que estude a possibilidade de ser feita a escolha de uma flor e de uma árvore, como símbolos oficiais do município. **Aprovado por unanimidade. Indicação nº 121/2025, proposta pelo Vereador Vinicius Alfredo Neu:** Para que seja realizado o colocamento de material de cascalho na Estrada Geral de Várzea Grande, em frente à propriedade do Sr. Claudionei Israel da Silva. **Aprovado por unanimidade. Indicação nº 122/2025, proposta pela Vereadora Debora Busatto:** Para que estude a possibilidade da criação de um Programa de Recuperação Fiscal. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 2.039/2025:** Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Lagoa Bonita do Sul para o quadriênio 2026-2029 e da outras providências. Foi realizada a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 2.040/2025:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público, um Monitor de educação Infantil e dá outras providências. Foi realizada a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 2.041/2025:** Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no orçamento de 2025, no valor de R\$ 299.147,24 (duzentos e noventa e nove mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos). Foi realizada a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade.** Os Vereadores Carlos Alexandre Lyra e Claudiomiro Severo fizeram o uso da tribuna no período das explicações pessoais, não havendo nada mais a tratar, o Ver. Presidente GILSEMAR HONNEF encerrou a sessão, que foi secretariada pelo Ver. CLAUDIOMIRO SEVERO, Assessora do Legislativo MARCIÉLI RAMINELLI MACHADO, Técnico do Legislativo RODRIGO RUBERT, bem como Assessor Jurídico CLEBER TAVARES, que redigimos e digitamos a presente ata.

Plenário Iedo Francisco da Silva, 09 de setembro de 2025.

Ver. GILSEMAR HONNEF
Presidente

Ver. CLAUDIOMIRO SEVERO
Secretário